



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 606/93

De 17 de maio de 1993

"Dá denominação a Logradouro P
blico e outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado
da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores apro-
vou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a rua C - 3 situada no Lotea-
mento Quintas do Morumbi, nesta cidade de Itapetinga-Ba., deno-
minada Rua Valdemar Moreira Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetin-
ga, em 17 de maio de 1993.


Michel José Hagge Filho
Prefeito


Raymundo Fernandes Reis
Secretário de Fazenda


Salvador Jacinto Torres Santos
Secretário de Administração